

ANEXO IV

DECRETO N.º 6.382/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LÚCIA MARIA DONATI CECCATTI GRÁFICA, inscrita no CNPJ nº 48.821.979/0001-95, com endereço na Rua Tiradentes, nº 396, Vila Rio Branco, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA DONATI CECCATTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 82639772 - SP (SSP) e do CPF nº 108.165.078-80, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é (X) microempresa ME, () empresa de pequeno porte EPP, sendo assim Pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, requerendo os benefícios de tratamento diferenciado previsto na referida norma legal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da RF nº 1234/12.

Por ser verdade assina a presente.

Jundiaí, 24 de novembro de 2023.



Assinatura do Representante